



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DE ATAS:.....	5
Ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016	5
Ata da reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2016	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1 Doação de 5 equipamentos ARICA (Aparelho Respiratório de Circuito Aberto) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	6
4.2 Perdão de juros moratórios do Grupo Desportivo Alcochetense	7
4.3 Revogação de subsídio atribuído – Casa do Benfica em Alcochete.....	10
4.4 Criação do Fórum Municipal de Juventude	11
4.5 Sistema Multimunicipal Simarsul – Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA – Emissão de parecer à sua criação e aprovação do Acordo Parassocial.....	12
4.6 Protocolo de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) no Campo de Tiro	22
4.7 Protocolo com a empresa SOGILUB para recolha e encaminhamento de Óleos Minerais Usados	24
4.8 Revogação de subsídio atribuído ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal das Autarquias do Concelho de Alcochete	25
4.9 Contrato de doação de um modelo do “Bote Leão”, de Francisco Gaspar Viana Gregório.....	26
5. APOIOS FINANCEIROS	27
6. INFORMAÇÕES.....	28
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	29
ENCERRAMENTO.....	32

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de Samouco, a cedência das instalações para o atendimento aos munícipes no período da tarde, para a reunião de trabalho com a junta e ainda para a reunião ordinária.

A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio fez um balanço, relativamente ao estado da Saúde no concelho de Alcochete, dizendo que faltam médicos no Centro de Saúde de Alcochete e na extensão deste, na freguesia de Samouco. A extensão no Passil já foi encerrada há quase um ano.

Desde 2015 até à presente data, o Centro de Saúde ficou reduzido, com menos 3 médicos, por força de duas aposentações e pelo falecimento de uma médica, para além da saída do médico que, embora não pertencesse aos quadros da UCSP do Centro de Saúde de Alcochete, fazia serviço e garantia os programas de planeamento familiar e saúde materno infantil.

Estas preocupações foram sempre manifestadas junto da Tutela, sendo-nos transmitido que durante o ano de 2016 se iriam realizar concursos para recrutamento de pessoal médico para os vários ACES. De facto, realizaram-se dois concursos, mas em nenhuma das situações resultou o reforço e a afetação de médicos para o Centro de Saúde de Alcochete e para a extensão deste no

Samouco. Esta última freguesia é bastante penalizada dado que são cerca de dois mil e quinhentos utentes que não têm médico de família.

Apesar da informação do senhor diretor do ACES, bem como da garantia dada pelo senhor Ministro da Saúde ao Grupo Parlamentar “Os Verdes” de que das vagas abertas uma seria para contemplar Alcochete, tal não se veio a verificar.

Face aos factos, o senhor presidente da Câmara, solicitou uma reunião com caráter de urgência ao senhor Ministro da Saúde.

Outra questão, que aguarda resolução há já uns anos, prende-se com a falta do pagamento da construção da extensão do Centro de Saúde na freguesia de Samouco, que foi integralmente suportado pelo município, com base num contrato programa que foi assinado com a então Ministra da Saúde, Dra. Ana Jorge. Apesar de várias insistências junto dos posteriores ministros da saúde, a verdade é que a Câmara continua a aguardar o recebimento do valor em causa.

A senhora vereadora informou também, relativamente ao conhecido *ranking* das escolas, que a Escola 2,3 El-Rei D. Manuel I de Alcochete, subiu 99 lugares, tendo sido considerados os exames nacionais de português e matemática. Também a Escola Secundária de Alcochete teve uma evolução favorável porque subiu 53 lugares.

Apesar de considerar que são boas notícias, enquanto responsável pela área da Educação, continua a olhar com preocupação para outras informações que o *ranking* mostra, nomeadamente que, quer nas escolas básicas, quer nas secundárias, para se chegar à primeira escola pública torna-se necessário percorrer 34 escolas privadas, o que demonstra bem que a escola pública foi alvo de muitos cortes e desinvestimentos por parte de sucessivos governos, comprometendo, assim, o desenvolvimento da nossa sociedade.

Lembrou também que as escolas públicas que se encontram no fim da lista, têm grande percentagem de alunos carenciados que beneficiam de apoio social escolar.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.370.095,76 (um milhão, trezentos e setenta mil, noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que a senhora vereadora Raquel Prazeres entre os dias 07/12/2016 a 20/12/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €915.300,07 (novecentos e quinze mil, trezentos euros e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4576 ao n.º4889.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016, por unanimidade

Ata da reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2016, por unanimidade. Não votou a

senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Doação de 5 equipamentos ARICA (Aparelho Respiratório de Circuito Aberto) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A Câmara Municipal assumiu o compromisso de aquisição de 5 equipamentos (ARICA) de proteção individual (equipamentos de respiração autónoma) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Instrumentos, vitais para o suporte de vida, protegendo os operacionais nas atmosferas contaminadas com uma taxa de oxigénio insuficiente, onde é necessário realizar intervenções de emergência, com o objetivo de uma melhoria significativa da proteção individual do corpo de bombeiros, designadamente através do reforço de equipamentos face à natureza da atividade desenvolvida, cujo socorro se exige pronto e imediato com especial enfoque na proteção no combate de riscos tecnológicos no concelho de Alcochete.

Assim e de acordo com o exposto, proponho a doação dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete:

Qt.	Descrição	Data de aquisição	Valor de aquisição
5	ARICAS	08/11/2016	
		Total	€6.337.48

Submetido à discussão, os senhores vereadores Vasco André Marques Pinto e Francisco José da Fonseca Giro congratularam-se com a doação, louvando o bom trabalho realizado pela associação em prol da população.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

4.2 Perdão de juros moratórios do Grupo Desportivo Alcochetense

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informações da DAOML – Setor de Águas e Saneamento, o Grupo Desportivo Alcochetense tem uma dívida relativa ao fornecimento de água, no valor de €17.562,60, acrescida de €1.478,95 em juros de mora.

Dadas as dificuldades financeiras que o clube atravessa e de forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se prescindir dos juros moratórios referentes a essa dívida, que já mereceu o parecer favorável do Setor Jurídico da Divisão Administrativa de Gestão de Recursos.»

Submetido à discussão o senhor presidente salientou que o Grupo Desportivo Alcochetense passou por uma conjuntura difícil, do ponto de vista do seu funcionamento interno, no qual os entes públicos não se imiscuem e porque durante alguns anos (3 ou 4 anos) houve esses problemas internos e o Grupo Desportivo Alcochetense não pôde cumprir com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo que determina, inclusivamente, que sejam apresentados na Câmara Municipal, os Relatórios e Contas respeitantes aos exercícios económicos para que a Câmara Municipal possa aferir da afetação de verbas públicas à realização de determinadas atividades e, também, para que no contexto de auditorias que são realizadas nas câmaras municipais, se possa provar que os apoios públicos são canalizados pelo Movimento Associativo para determinadas entidades. Durante alguns anos o Grupo Desportivo Alcochetense não pôde prestar

esses documentos e, portanto, o senhor presidente salientou e registou esse regresso à normalidade do Grupo Desportivo Alcochetense, enquanto entidade icónica, com muito simbolismo e com muita importância no concelho de Alcochete. Neste momento, em termos de movimento associativo, em termos de coletividades que não entregam na Câmara Municipal de Alcochete o Relatório e Contas, que permite à Câmara prestar apoios públicos, nomeadamente apoios financeiros, existem duas coletividades, que são o Grupo Desportivo do Passil e a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense.

O senhor presidente disse que o que importa para si, enquanto presidente da Câmara, (estando no Samouco, e na presença de munícipes, bem como de eleitos locais, nesta reunião) é esclarecer que a Câmara Municipal de Alcochete quer apoiar, ou financeiramente, ou logisticamente, a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, como sempre apoiou. Não o pode fazer porque (não compreendendo o senhor presidente por que razão isto está a acontecer) a Direção não cumpre um regulamento municipal que, inclusivamente, não foi da lavra desta maioria, ou seja, o regulamento municipal já estava em vigor no dia 31 de outubro de 2005, que foi o dia em tomou posse, pela primeira vez, como presidente da Câmara. O senhor presidente disse desconhecer que a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense tenha problemas de funcionamento interno e, também, que o Relatório e Contas é um documento público e que é apresentado aos sócios em Assembleia-Geral, portanto, que *urbi et orbi* se perceba que não há nenhuma sanha persecutória em relação em relação Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, que muito prezamos, que sempre cumpriu esse regulamento municipal de Apoio ao Movimento Associativo até ao momento em que, há 2 ou 3 anos, deixou de o fazer ao não apresentar na Câmara o Relatório e Contas.

O senhor presidente, afirmando não desconfiar de quem quer que seja, disse que do ponto de vista legal e regulamentar as verbas públicas da Câmara Municipal são canalizadas para os fins que se encontram, ou acordados ou programados. Esta é a razão de ser pela existência de uma tensão inexplicável entre os órgãos sociais da sociedade, que é altamente representativa do Samouco e do concelho, que já foi homenageada pela Câmara Municipal de Alcochete com a medalha D. Manuel I,

que é a mais importante do município e lamentavelmente estamos perante uma situação absolutamente inexplicável.

O senhor presidente adiantou, ainda, que a Sociedade e os seus órgãos sociais fizeram um esforço no sentido de se tornarem menos dependentes (ou não dependentes) dos apoios públicos, o que considera bom porque considera que passa por aí a solução para o movimento associativo mas também que esta autonomia, esta maior independência em relação aos poderes públicos passa pela existência de um conforto político da Câmara Municipal, que permite a realização de bailes e atividades na sede social da Sociedade, por isso não se percebem alguns comentários, eivados de absoluta má-fé, e que pretendem confundir as pessoas que vivem no Samouco, no que diz respeito a uma relação que, da parte da Câmara Municipal, é absolutamente saudável.

O senhor presidente revelou também uma conversa tida, há dias, com a senhora vereadora Raquel Prazeres, onde se mencionaram os cerca de sete mil euros disponíveis para atribuir à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense que não foram nem serão aproveitados porque, ao que parece, uma vez mais, o Relatório e Contas não será apresentado à Câmara Municipal de Alcochete.

Disse ainda falarem-se de outros apoios, que a Câmara Municipal de Alcochete atribui a outras entidades que integram o movimento associativo, como por exemplo à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 que, em janeiro, vai outra vez ser apoiada com a atribuição de um instrumento, situação que sucederia também em relação à Sociedade Filarmónica Progresso e labor Samouquense, se o Regulamento Municipal fosse cumprido, até ao momento em que inexplicavelmente deixaram de o cumprir.

O senhor presidente, adiantando que esta questão também foi suscitada pela Junta de Freguesia do Samouco, junto da Câmara Municipal, explicou que existe uma relação saudável por parte da Câmara em relação à Sociedade Filarmónica Progresso e labor Samouquense, contudo, no sentido inverso não pode nem adjetivar, nem pormenorizar.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

4.3 Revogação de subsídio atribuído – Casa do Benfica em Alcochete

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Foi aprovado por unanimidade, na reunião de Câmara de 29 de agosto de 2012, a atribuição de subsídio no valor de €3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco euros), à Casa do Benfica em Alcochete, destinado a apoio para as atividades regulares.

Até à data, a coletividade não levantou a verba referida, não tem desenvolvido qualquer atividade e não tem a sua situação regularizada, de acordo com o ponto 3 do artigo 7.º do R.A.M.A.

De acordo com o parecer n.º 110/2016-JB, elaborado pelo setor jurídico da DAGR (anexo a esta proposta), não existe impedimento legal para a revogação deste apoio financeiro, dado que deixou de existir o pressuposto que fundamentou a sua atribuição, pelo contrário, traz vantagens pois corresponde a uma boa gestão dos dinheiros públicos.

Perante o acima exposto, propõe-se que seja revogada a atribuição do referido subsídio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar o referido parecer jurídico como **Doc. 1**.

4.4 Criação do Fórum Municipal de Juventude

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O desenvolvimento da política municipal de juventude deve implicar a participação dos jovens, nomeadamente em fóruns que promovam a reflexão e discussão sobre a realidade que os circunda e os problemas que os afetam, onde sejam ouvidos e as suas propostas possam ser consideradas.

A Câmara Municipal, consciente desta necessidade, e no âmbito das suas competências, considera que a criação de um fórum neste concelho facilitará a participação democrática dos jovens e sustentará as ações e projetos que pretende desenvolver para, e com, os jovens.

O Fórum será um órgão consultivo em matérias de juventude, que se pretende inclusivo, funcionando como um espaço de reflexão e partilha onde podem ter assento todas as estruturas associativas juvenis, formais e não formais do concelho, tais como, Câmara Municipal, juntas de freguesia, associações de estudantes, organizações partidárias de juventude, associações juvenis, e outras estruturas equiparadas.

Assim, e tendo por principais objetivos o estímulo à participação ativa dos jovens, e a definição de prioridades de intervenção, nas políticas e projetos direcionados à juventude, propõe-se a criação do Fórum Municipal de Juventude, ficando o funcionamento desta estrutura, ao nível do apoio logístico e administrativo, a cargo da câmara municipal.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 1 abstenção do PS e 6 votos a favor, do CDS-PP e da CDU.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do Partido Socialista:

«Considerando, que o Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo sobre matérias relacionadas com a política de juventude e num ambiente de diálogo e cooperação, que pretende assegurar o direito de participação e intervenção dos jovens, representados por meio das suas associações ou organizações, visando darem os seus contributos para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito das políticas municipais para a juventude.

Este órgão consultivo, para além das competências consultivas, obrigatórias e facultativas, tem ainda competências de acompanhamento relativamente à execução da política municipal de juventude e à evolução das políticas públicas com impacto na juventude do município, entre outras.

Assim, o vereador do PS teve de abster-se neste ponto, porque a proposta de criação de um Fórum Municipal de Juventude pela maioria CDU, para além de redutora na sua ação, não respeita a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude.»

4.5 Sistema Multimunicipal Simarsul – Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA – Emissão de parecer à sua criação e aprovação do Acordo Parassocial

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

Considerando que:

1. Os municípios mantiveram, ao longo da sua história, a responsabilidade exclusiva da administração dos serviços públicos de saneamento controlada e assegurada pelas respetivas populações através dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
2. Em 1995, a Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, em representação dos municípios da Península de Setúbal, apresentou uma

candidatura aos Fundos Comunitários destinada à criação de um sistema intermunicipal, (SIM), de tratamento de águas residuais, cujo projeto integrava aqueles concelhos e cuja gestão se perspectivava atribuir a empresa na qual os municípios assumiam posição societária de maioria;

3. Em resultado da criação de sistemas multimunicipais, (SMM), geridos por empresas com posição maioritária do Estado (nomeadamente, AdP – Águas de Portugal), os sucessivos Governos impediram que os sistemas intermunicipais acessem àqueles Fundos;
4. Confrontados com o modelo de SMM, imposto por via legal, e perante a consequente impossibilidade de obter financiamento necessário à consecução de um projeto intermunicipal alternativo, em 2003, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal aderiram ao sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, consentindo nesse processo a transferência de parte das suas competências de gestão e exploração dos (seus) serviços de saneamento, em benefício da Simarsul, sociedade na qual o Estado/AdP é maioritário, com a participação de 51%, detendo os municípios 49% do capital social, dos quais 1,50% pertencem ao Município de Alcochete, e salvaguardando, na medida do possível, determinados interesses especialmente relevantes, através do Acordo Parassocial então celebrado;
5. Entretanto, em 2015, o Governo, contra o parecer negativo e com a absoluta oposição destes municípios, impôs a sua integração no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo constituído por 92 municípios da zona do Zêzere e Côa, Alto Alentejo, Oeste, Lisboa e Península de Setúbal, extinguiu a Simarsul e, com esta fusão, criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., na qual o Estado detinha 59,38%, praticamente anulando o poder de intervenção e de decisão dos municípios da Península de Setúbal, com 7,30%, dos quais 0,22% do Município de Alcochete;

6. Devido ao exposto no ponto anterior, o Município de Alcochete, através da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal, que integra, entre outros, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, intentou ação judicial em associação com outros municípios, com vista à satisfação dos seus legítimos direitos e interesses, tendente à declaração da nulidade do contrato de concessão entre o Estado Português e a concessionária Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sob o n.º 2714/15.
7. No contexto da “Reversão das fusões de empresas de água que tenham sido impostas aos municípios”, assumida no Programa do Governo atualmente em funções, no início de 2016, foram encetadas negociações com o Município de Alcochete visando a concretização deste processo;
8. Considerando que:
 - a) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).
 - b) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.
 - c) Pelo mesmo Decreto-Lei, vai ser constituída a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S. A., sociedade anónima de capitais

exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

- d) O capital social da sociedade é de (euro) 25.000.000,00, nos termos definidos no projeto de Decreto-Lei, detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo IV ao projeto de decreto-lei, correspondente a 1,50% do capital social subscrito.
- e) O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, operou a extinção do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, bem como da respetiva entidade gestora, a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., com a oposição generalizada dos respetivos municípios utilizadores e acionistas.

O Município de Alcochete reitera as posições que tem manifestado durante o atual processo de reversão, quer através de relações institucionais entre a AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal e o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, quer em reuniões de trabalho com a AdP:

- Reafirma que a constituição de um Sistema de Parceria Pública, em alternativa à simples reconstituição da Simarsul enquanto Sistema Multimunicipal, é mais consentânea com as posições desde sempre manifestadas por aqueles municípios, repondo parte das suas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de saneamento. Trata-se de um modelo de sistema que tem criado soluções bem sucedidas, que permitiria criar novas condições de gestão do sector na Península de Setúbal e cuja concretização não deve, por isso, deixar de ser considerada.
- Reafirma que o atual processo também deveria ter em conta as graves consequências a que a Simarsul e os municípios têm estado sujeitos, desde 2002/2004, por parte dos sucessivos Governos além do mais, devido ao

facto de o Estado Português, também por via legislativa, ter constituído um sistema “paralelo” ao sistema subsequentemente criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2013, que integrou o município de Setúbal, não tendo acutelado nesses processos a existência, desde 1997, de uma concessão neste concelho detida pela empresa “Águas do Sado”, na qual o Estado, por via da AdP-Águas de Portugal, detinha posição maioritária.

- Reafirma que a não integração do município de Setúbal na Simarsul consubstancia a causa principal (ainda que não exclusiva), de um desvio tarifário de cerca de 50 milhões de euros acumulados entre 2004 e 2016, bem como pela não realização de importantes infraestruturas naquele concelho;
- Reafirma que é esta situação que está na origem dos graves problemas económicos e financeiros da Simarsul, e que, ao longo de 12 anos, se têm refletido negativamente nas tarifas suportadas pelos municípios e pelas populações da Região de Setúbal;
- Recorda que a responsabilidade do Estado na criação desta grave situação foi expressamente reconhecida pelo Governo em 2010, através da Sra. Ministra do Ambiente, reconhecimento este que levou à atribuição de uma compensação à Simarsul, cujo valor se destinou a cobrir somente parte do impacto negativo que aquela situação lhe impusera nas tarifas e no défice tarifário nos cinco anos anteriores, na medida do que então foi possível apurar;
- Aguarda que o Governo, na conclusão do atual processo de reversão e com vista a atenuar os mesmos impactos negativos, atribua à Simarsul o justo e necessário valor de uma compensação adequada, nomeadamente através de receita extraordinária adicional sob forma de apoio através do Fundo Ambiental ou de outro instrumento financeiro a transferir para a Simarsul, sob pena de se comprometer, desde a génese do atualmente propugnado processo de reversão, a estabilidade da nova sociedade concessionária e, por inerência, da própria concessão;

- Reafirma reservas à solução agora apresentada e mantém o compromisso de continuar, junto do Governo, a prosseguir nos seus esforços para atingir os objetivos expostos, tendo em conta a abertura já manifestada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, e a exigir, nomeadamente, medidas que contribuam para atenuar o impacto das tarifas junto das populações e evoluir para a sustentabilidade da empresa;
- Considera que a solução agora apresentada, não sendo aquela que este município preconiza, cria, apesar de tudo e por comparação ao modelo existente, perspectivas de obter melhores condições para a intervenção dos municípios no processo de gestão das águas residuais na Península de Setúbal, partindo do pressuposto que, na continuação do diálogo que vem sendo estabelecido entre as partes, será possível evoluir para uma solução mais conforme aos interesses dos municípios, indispensável para a qualidade de vida das populações, do ambiente e do desenvolvimento económico da Região.
- No que concerne especificamente ao Município de Alcochete, deve continuar a pugnar pela necessidade de serem refeitos os cálculos tarifários do modelo de Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF) existente, porquanto os pressupostos do atual modelo financeiro se mantêm substancialmente desfasados da realidade. Concretamente, a população e os volumes faturados são inferiores aos estimados, pelo que os custos operacionais têm de ser inferiores. Igualmente, os investimentos não têm sido realizados de acordo com os prazos estabelecidos. E a integração do Município de Setúbal no sistema prefigura-se de forma não imediata.
- Após publicação do diploma que visa reconfigurar a concessão e constituirá a empresa Simarsul, o Município de Alcochete não prescindirá de exercer os direitos e legítimos interesses que lhe assistam em consequência do desequilíbrio económico-financeiro da concessão em vigor, até que seja efetivada a sua plena tutela, designadamente, no âmbito dos processos judiciais em curso.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete delibera, nos termos dos Considerandos supra expostos:

- I) Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão;
- II) Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S. A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;
- III) Submeter estas deliberações à apreciação e votação da Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro prestou uma breve explicação sobre a história da Simarsul.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto quis esclarecer alguns pontos que considera importantes. Explicou que o senhor vereador Jorge Giro fez a sua apresentação à proposta dizendo que estava tudo bem e que, depois, veio o anterior Governo e tudo se tornou difícil e pior. O senhor vereador Vasco Pinto não considera que isto seja de todo verdade, porque na sua opinião não estava tudo bem porque existiam e ainda existem graves problemas financeiros dos sistemas de abastecimento de água e havia dívidas superiores a 500 milhões de euros, por isso, se é verdade que os municípios são acionistas, também são clientes e havia estas dívidas para com as Águas de Portugal e daí a necessidade de se fazer uma reforma.

O senhor vereador disse que também importa referir que não se pode afirmar que o processo foi à margem da satisfação das autarquias e, claro está, houve autarquias que estiveram a favor e outras que estiveram contra. Se calhar, mais foram aquelas que estiveram contra mas não se pode afirmar que foi à margem da satisfação das autarquias, mesmo que tenha sido a sua maioria.

Ao senhor vereador parece-lhe importante mencionar que a reestruturação do setor das águas era, e deve continuar a ser, uma propriedade e, tal assim é que, a própria Associação de Municípios da Região de Setúbal menciona que por si só, a constituição da Simarsul não resolverá os seus problemas básicos que existem, seja a integração do Município de Setúbal, seja também a tal compensação que o senhor vereador Jorge Giro mencionou, o certo é que neste processo de reversão estabelecido pelo Governo, e ao contrário do que defende a Associação de Municípios da Região de Setúbal, essas premissas não estão incluídas, ou pelo menos, não estão asseguradas, porque neste acordo não está plasmado. O senhor vereador disse não saber se haverá algum acordo que permita que, no futuro, essas duas premissas importantes para a subsistência da Simarsul sejam uma realidade no futuro.

O senhor vereador disse que, se calhar, a forma como o processo foi desenvolvido podia ter sido diferente. Disse, ainda, ter bem presente essa discussão, em sede da Câmara Municipal. O principal objetivo do decreto-Lei, que foi aprovado em maio de 2005 pelo anterior Governo, visava a coesão territorial e a convergência de tarifários, defendendo a sustentabilidade do setor. Ao senhor vereador parece-lhe que é consensual (e a própria Associação de Municípios da Região de Setúbal defende isso) que o próprio setor necessita de uma reestruturação. Terminou perguntando se esta reversão está como existia e se nos permite afirmar que há uma defesa de um não aumento de tarifa para o nosso município e em que substância é que isso nos garante que não vamos assistir a essa aumento de tarifa.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro disse que este novo sistema o leva a crer (da análise que fez e do conhecimento que existe) que esse diálogo aberto entre o Governo e os municípios, possibilitou que se chegasse a esta proposta atual. Referiu que também vê com elevadíssima satisfação que a abrangência que era feita no anterior modelo levava a que a Península de Setúbal fosse alargada no sentido de não ser um modelo restrito (de interesse próximo das populações e dos municípios da península) mas alargado a outros municípios que não tinham nada a ver com a península de Setúbal. Por isso, esse diálogo e essa proximidade são importantes na criação deste modelo, que mostra essa abertura entre o Governo e os municípios.

Disse, ainda que este novo modelo também vai trazer um maior poder de decisão e da gestão das águas residuais aos municípios, inclusive, ao Município de Alcochete e também irá, com certeza, criar condições de melhoria para a qualidade de vida das populações das freguesias do concelho de Alcochete, isso sim, é que é fundamental para uma boa gestão, próxima do município e das pessoas, porque estas são o que mais interessa nesta questão.

O senhor presidente disse ao senhor vereador Vasco Pinto que, na sua muito humilde opinião, convergência tarifária é um eufemismo para aumento tarifário porque o que se verificou foi que, havendo convergência, convergiu-se pelos patamares mais elevados.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro explicou que o Grupo Águas de Portugal tem capital social na Simarsul e outros sistemas. Se houve alturas em que os municípios deviam 400 ou 500 milhões de euros ao Grupo AdP, muita dessa dívida foi provocada pela asfixia que os governos foram criando aos próprios municípios, o que os impediu, também em parte, de cumprir com as suas obrigações. Certo é que o problema do Grupo AdP não tinha que ver com a dívida que os municípios podiam eventualmente ter.

No Relatório e Contas de 2015 (o de 2016 ainda não está fechado) o Grupo AdP tinha cerca de 3 mil milhões em prejuízos que não foram certamente os municípios a causar, mas sim a própria gestão do Estado, que enquanto acionista e dono do Grupo AdP, provocou esse défice.

O senhor vereador disse que não se pode querer que sejam todos os municípios a pagar essa má gestão, ou gestão feita à maneira de quem gere, neste caso, o Estado, até porque as autarquias são sempre acusadas de serem o “patinho feio” da economia nacional e recordou que as dívidas das autarquias representam cerca de 2% da dívida que tem o Governo português, portanto, é uma coisa ínfima e quase nula, dentro de toda esta panóplia de dívidas.

O senhor vereador disse ainda que, sobre esta agregação de sistemas a que os municípios foram obrigados a aderir, as câmaras municipais e as assembleias municipais não tiveram oportunidade de se pronunciarem sobre este mega sistema. Em democracia, quando ela existe e é praticada (porque houve até quem, um dia, quisesse suspendê-la por 6 meses e, se calhar, foi nesse interregno que tudo isto foi decidido), temos de ouvir as entidades que representam as populações.

Quanto ao Decreto-Lei, produzido pelo Governo PSD/CDS-PP, o senhor vereador afirmou que, o mesmo, não teve em conta os municípios porque estes não foram ouvidos e, agora, está-se como no início, a ouvir os representantes do povo.

O senhor vereador explicou, ainda, que ao querer equilibrar tarifas entre a Grande Área de Lisboa e as zonas do interior, no que diz respeito ao saneamento, não se deve esquecer que quando as ETAR foram constituídas, através de fundos comunitários, o concelho de Alcochete, por estar inserido numa área considerada rica (e Alcochete não o é), teve participações comunitárias na ordem dos 15% a 20%, enquanto os municípios do interior tiveram entre 80% e 85%.

Quanto ao aumento das tarifas o senhor vereador considera que tem de se estar dentro do sistema e ser voz ativa, de modo a ter intervenção e discussão para os tarifários. Disse ainda que Alcochete, estando dentro do sistema Simarsul, composto por 8 municípios, com 2 administradores, 1 conselho de administração composto por 5 elementos, terá mais voz ativa e mais poder do que estando dentro de um mega sistema com 92 municípios onde não tem assento em nenhum conselho de administração.

Adiantou que o grupo de trabalho, que foi constituído para conversar e decidir estas matérias com o Governo, já conseguiu que para o próximo ano a tarifa (quês estava prevista a tarifa aumentar de €0,52/m³ para €0,58/m³) se mantenha e não prevê que nestes próximos anos haja aumentos substanciais porque o que se pretende é que se resolvam as situações pendentes para que haja estabilidade tarifária.

O senhor vereador reiterou ainda que é muito mais fácil e é muito mais prudente resolver essas mesmas situações pendentes num sistema com 8 municípios, do que num com 92 municípios.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6 Protocolo de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) no Campo de Tiro

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Tendo presente as atribuições e competências dos municípios, em matérias do domínio de Ambiente e saneamento básico, previsto na alínea k) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e considerando que:

1. A mesma Lei estabelece no seu artigo 33.º que é competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação do serviço público pelos serviços municipais;
2. Os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados com a prestação desses serviços, de acordo com o artigo 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;
3. De acordo com a alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo consideram-se preços as Atividades de *Gestão de resíduos sólidos urbanos*, os quais devem ser cobrados nos termos dos regulamentos dos tarifários;

Foram calculadas as tarifas aplicáveis ao serviço de recolha de resíduos urbanos, tendo por base os princípios definidos legalmente e que visaram o equilíbrio financeiro e a recuperação dos investimentos da prestação dos serviços públicos de gestão do serviço de recolha de resíduos urbanos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição das tarifas a aplicar, calculada mediante o número de equipamentos e a periodicidade de recolha prevista e atendendo ao valor unitário da tarifa atual para recolha de contentor de resíduos sólidos domésticos – €8,20 por contentor de 800 litros de capacidade.

Assim, por solicitação do Campo de Tiro de Alcochete, a periodicidade de recolha passará a ser de 11 (onze) contentores, uma vez por semana, ao invés de 13 (treze) contentores, três vezes por semana.

Contentores de 800 Litros			
N.º contentores	Periodicidade de recolha		
	1 x / semana	2 x / semana	3 x / semana
1	8,20 €	16,40 €	24,60 €
2	16,40 €	32,80 €	49,20 €
3	24,60 €	49,20 €	73,80 €
4	32,80 €	65,60 €	98,40 €
5	41,00 €	82,00 €	123,00 €
6	49,20 €	98,40 €	147,60 €
7	57,40 €	114,80 €	172,20 €
8	65,60 €	131,20 €	196,80 €
9	73,80 €	147,60 €	221,40 €
10	82,00 €	164,00 €	246,00 €
11	90,20 €	180,40 €	270,60 €
12	98,40 €	196,80 €	295,20 €
13	106,60 €	213,20 €	319,80 €
14	114,80 €	229,60 €	344,40 €
15	123,00 €	246,00 €	369,00 €

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da alteração ao protocolo estabelecido.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar o protocolo como **Doc. 3**.

4.7 Protocolo com a empresa SOGILUB para recolha e encaminhamento de Óleos Minerais Usados

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- A Autarquia, no âmbito das suas atividades internas na oficina auto, produz resíduos perigosos, essencialmente óleos lubrificantes usados;
- Em matéria de gestão de resíduos, as referidas atribuições e competências municipais referem-se especificamente à gestão de resíduos urbanos. O conceito de resíduo urbano está juridicamente definido no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna, a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro;
- De acordo com o artigo 3.º do referido diploma, a definição de resíduo urbano alude ao «resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações». Adicionalmente, a LER – Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) assegura a harmonização do normativo vigente em matéria de identificação e classificação de resíduos.
- O capítulo 20 da LER inclui os resíduos urbanos, e os Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos estão incluídos no capítulo 13 da LER

cujo código é o 13 02 08* (outros óleos de motores, transmissões e lubrificação), ou seja, com uma classificação distinta daquela utilizada para os resíduos urbanos.

Verifica-se assim, em conformidade com a nova licença concedida, válida até 31 de dezembro de 2019, a necessidade de prolongar a contratação dos serviços da empresa especializada SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., que fará a recolha e encaminhamento dos óleos minerais usados sem quaisquer encargos para o Município.

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica n.º 51/16 (DAOML – AHL), propõe-se a deliberação a renovação do protocolo em anexo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 4**.

4.8 Revogação de subsídio atribuído ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal das Autarquias do Concelho de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

Foi aprovado por unanimidade, na reunião de Câmara de 3 de fevereiro de 2010, a atribuição de um subsídio, no valor de €28.967,76 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) a pagar em seis tranches de €4.827,96 (quatro mil oitocentos e vinte sete euros e noventa e seis cêntimos), ao CCDPACA, destinado a apoio para atividade corrente e fazer face aos seus compromissos para com os sócios. Do montante atribuído foram pagas quatro tranches encontrando-se por pagar duas tranches no montante de €9.405,92 (nove mil quatrocentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos).

Tendo o Município conhecimento que a referida associação não exerce qualquer atividade desde o ano de 2012 e conforme parecer jurídico, propõe-se que seja revogada a atribuição da parte do subsídio não pago.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

4.9 Contrato de doação de um modelo do “Bote Leão”, de Francisco Gaspar Viana Gregório

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- Que Francisco Gaspar Viana Gregório se propõe doar ao Município de Alcochete um modelo do Bote “Leão”, peça da qual é proprietário;
- Que é interesse do Município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação, porquanto a peça em causa enriquecerá o acervo do Museu Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação da peça referida, que se destina a integrar o acervo do museu municipal;
- Aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar o referido contrato de doação como **Doc. 5**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

1 – Regularização da atribuição de apoios financeiros – Grupo Desportivo Alcochetense

Pela senhora vereadora Susana Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica n.º 26 do Setor de Juventude e Movimento Associativo, datada de 15/12/2016, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €7.706,38 (sete mil setecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos).»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«O Grupo Desportivo Alcochetense, tem promovido a formação desportiva de jovens na modalidade de futebol desde 2012, tendo obtido resultados significativos nestas modalidades.

Desde o ano de 2012 até 2015 que a coletividade não recebeu apoios financeiros por parte do Município, por não ter a sua situação regularizada, nomeadamente ao abrigo do ponto 3, do artigo 2.º do R.A.M.A.. Presentemente, a situação da coletividade está regularizada.

Assim, e dada a relevância do trabalho que tem sido desenvolvido em parceria com o Município, em prol do desenvolvimento desportivo no nosso concelho, proponho à digníssima Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor global de €7.706,38 (sete mil setecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos), relativos à 2.ª tranche do valor apurado para o plano de regularização dos apoios financeiros.

Esta verba destina-se integralmente ao abatimento do valor em dívida relativo ao fornecimento de água, conforme acordado com a coletividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi prestada a seguinte informação:

– Aquisição de varredoura mecânica

«Uma das dificuldades da Câmara Municipal de Alcochete nos últimos tempos tem sido a limpeza urbana no concelho. Ao longo dos últimos anos, a saída de muitos trabalhadores inviabilizou que a prestação do serviço público na higiene e limpeza fosse a mesma que o município efetuava há alguns anos atrás.

O Município de Alcochete está a começar a fazer um enorme esforço na requalificação dos seus equipamentos e, nesse sentido, a Câmara Municipal adquiriu, com um valor aproximado de 100 mil euros, uma varredoura mecânica, a qual chegou hoje aos serviços operacionais.

Na próxima semana será dada formação aos funcionários e a varredoura entrará em funções (ainda no decorrer da próxima semana, também) nos arruamentos do nosso concelho, o que permitirá uma ajuda suplementar aos trabalhadores do Setor de Ambiente e Espaços Verdes, bem como uma melhora significativa na limpeza dos arruamentos do nosso concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

– Ciclo de Concertos de Natal

«A Câmara Municipal levou a efeito, no período de 10 a 19 de dezembro, mais um ciclo de concertos de Natal que percorreu as três freguesias do concelho.

Numa colaboração com a Junta de Freguesia de São Francisco, a Paróquia de São Brás de Samouco, o Agrupamento de Escolas de Alcochete, a Associação Cultural Scherzo, o Conservatório Regional de Artes do Montijo e a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, o ciclo de concertos de Natal é um dos momentos de destaque da programação cultural do município, pois concilia o esforço, vontade e dedicação de vários parceiros locais com a música que retrata esta quadra do ano.

Ao longo dos dois fins de semana, realizaram-se seis concertos que percorreram diferentes espaços como o auditório do Fórum Cultural, o núcleo de arte sacra do Museu Municipal (Igreja da Misericórdia), a Igreja de São Brás (Samouco) e o salão da Junta de Freguesia de São Francisco, tendo registado uma afluência total de cerca de 500 pessoas.

De salientar os verdadeiros momentos de confraternização e amizade registados no final dos concertos entre participantes e público.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. Manuel José de Matos, que teceu comentários ao funcionamento do Centro de Saúde do Samouco, nomeadamente, no que se refere à marcação de consultas e

chamou à atenção para o perigo que representa a altura das canas junto à zona do jardim-de-infância.

Sr. Vítor Rodelo, que questionou para quando está prevista a substituição das manilhas de amianto da rede de água e ainda se a Câmara tem conhecimento que o furo de água, junto à Base Aérea n.º 6, está construído sobre um aterro de suínos com peste suína.

Classificou a situação que se vive na praia do Samouco como uma vergonha, questionando por que nada é feito para resolver o problema.

Em relação ao estado das vias, perguntou se a remodelação da praça da República é prioritária, relativamente ao arranjo das mesmas.

Em termos de saúde, teceu comentários relativos ao que considera ser um “armazém de doentes”, em determinado espaço físico do Hospital do Barreiro.

Sr. José Ferreira, que solicitou a reparação do esgoto que se encontra virado para a praceta do Bocage, dado que, quando chove, transborda e deixa sair água malcheirosa.

Disse, ainda, que esta praceta precisa de manutenção, quer quanto ao piso, quer quanto ao espaço verde.

O senhor presidente, em resposta, esclareceu quanto à situação da praia que a atividade de apanha de amêijoas é sentida, principalmente, no Samouco e Alcochete. Esta atividade, como vem sendo praticada, degrada o espaço público, tornando-se um problema de natureza ambiental, dado o lixo que é deixado, para além de um possível perigo de saúde pública, por se supor que os bivalves não tenham depuração. Informou que está marcada, para janeiro, uma reunião extraordinária do Conselho estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo, para a qual também estão convidadas outras entidades. Em resumo, este tema gera um sentimento de impotência por parte das autarquias, face à situação, porque sozinhas não o conseguem resolver.

Quanto à requalificação da praça da República, esclareceu que devido à mesma irão também ser requalificadas as vias envolventes.

A título de informação esclareceu que ainda não existe uma decisão face ao novo aeroporto.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alféua informou que o referido canal está em terrenos particulares, pelo que a Câmara tem dificuldade em resolver a situação tanto mais que legalmente a limpeza dos terrenos cabe aos proprietários, contudo, a Câmara está a diligenciar junto dos mesmos para a resolução do problema.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que as manilhas antigas da rede de águas são de fibrocimento e grés e vão sendo substituídas à medida que forem feitas intervenções na rede. Esclareceu, contudo, que o fibrocimento não tem de ter, forçosamente, amianto e que este nunca foi detetado no concelho.

Explicou que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente é a entidade que legaliza os furos de água e que os que pertencem à Câmara, estão devidamente legalizados por esta entidade.

Sr. António Almeirim, presidente da Junta de Freguesia do Samouco, afirmou haver uma boa prática de democracia na freguesia.

Corroborou o que foi dito pelo senhor presidente da Câmara, relativamente à situação da praia, referindo que as autarquias não são culpadas e estão atentas ao problema, acrescentando que já solicitaram várias reuniões a diversas entidades.

Gostaria de ver esclarecidas notícias que têm vindo “a lume” relativamente à não atribuição de subsídios à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, tendo o senhor presidente da Câmara respondido que tal se deve ao facto de esta coletividade não cumprir o estipulado no respetivo regulamento – R.A.M.A. (entrega do Relatório e Contas).

O senhor presidente da Câmara desejou a todos um Santo Natal.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:25 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.